



1057
[assinatura]

027/1.16.0014564-7 (CNJ:.0036820-19.2016.8.21.0027)

Vistos.

Ciente da manifestação da Administradora Judicial acerca da arrecadação do veículo de placa IGW 1488 e das despesas com o recolhimento deste, bem como do crédito de Ivete Maria de David (fls. 1.050/1.056).

Defiro o prazo de trinta dias para apresentação do laudo de avaliação do veículo, conforme requerido pela Administradora Judicial.

Intimem-se.

Diligências legais.

Santa Maria, 29/05/2019.

Michel Martins Arjona,
Juiz de Direito.

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: MICHEL MARTINS ARJONA Nº de Série do certificado: 0106CA2A Data e hora da assinatura: 29/05/2019 15:42:14 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 027116001456470272019178695
--	---